



ESTADO DA PARAÍBA

LEI N.º 6.944 , DE 26 DE DEZEMBRO DE 2000

**Concede o Título de Cidadão Paraibano
ao Dr. Francisco Fausto Paula de
Medeiros, e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Dr. Francisco Fausto Paula de Medeiros.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 26 de dezembro de 2000; 111º da Proclamação da República.


JOSE TARGINO MARANHÃO
GOVERNADOR



Publicado Diário Oficial
DESTA DATA

Em 31/12/00
GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR
CSa